PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

EMENTA

Denomina de rua Mário J. de Araújo, a rua projetada, cód. log 627, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua Mário J. de Araújo, a rua projetada, cód. log 627, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 16 de março de 2022.

Maviael Xavier Leite
PARLAMENTAR

MARIO J. DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEAC

Endereço: AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, Nº 1370 Telefone: CNPJ: 11.256.054/0001-39

CADASTRO DE LOGRADOURO

Cód Logradouro : 627

Identificação

Tipo: RUA
Descrição: PROJETADA 6
CEP: 55125-000

Nome Anterior:
Nome Conhecido:
Lei:

Bairro(s)

Nome	Zona de Terreno	Zona de Construção
CAMPO ALEGRE	3	3